



Câmara Municipal do Porto

DIVISÃO DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE DE EDIFICAÇÕES



LICENÇA DE UTILIZAÇÃO N.º 90 DE 19 96

REGIME DO ARRENDAMENTO URBANO
Art.º 9.º do Decreto-Lei 321-B/90

J. St. (Licença)

Local a vistoriar Rua de S. Vitor, nº.182 casa 15

Proprietário Olivia Augusta Mesquita Costa

Lic. de construção nº. 396 / 41 Destino Habitação

P.horizontal nº. ----- / ---, Deferida em -----

Data da vistoria verificadora 29 de Dezembro de 1995

Dada em condições de utilizar a partir de 15 de Fevereiro de 1996

Obs. -----

Porto e Paços do Concelho, 15 de Fevereiro de 1996

O CHEFE DA DIVISÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE
Segurança e Salubridade de Edificações

J. Carvalho

João Paula de Carvalho
Eng. Civil

25 ff.

À D.E.U. para junção
à licença n.º 396/41

O CHEFE DA DIVISÃO DE
Segurança e Salubridade das Edificações

J. Carvalho

56-02-28

João Paula de Carvalho
Eng. Civil